



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2025/SEPLAG

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº SEPLAG-PRO-2024/11520

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MATO GROSSO/SEPLAG-MT.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviço especializado de abastecimento e controle do fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Alcool (etanol), Diesel, Diesel S10, Gás Natural Veicular (GNV), e agente redutor Arla 32), para atender às demandas dos órgãos/entidades do Poder Executivo de Mato Grosso.

PERCENTUAL DE DESCONTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: 3,94% (três inteiros e noventa e quatro centésimos por cento).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR DESCONTO.

MODO DE DISPUTA: ABERTO.

LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO

COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 04/04/2025 ÀS 09h00min
HORÁRIO DE CUIABÁ/MT (10h00min NO HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA SESSÃO PÚBLICA: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>

1. PREÂMBULO

1.1. O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, torna público que realizará licitação, para registro de

Rua Eng. Edgard Prado Arze, S/N, Quadra 01 Setor A - 2º Andar - Centro Político Administrativo (junto ao INDEAMT) • Cuiabá/MT
Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>, telefones: (65) 99214-5804 ou 99281-4313
Edital 004/2025 - SEPLAG-PRO-2024/11520

Página 1 de 151



Autenticado com senha por LARISSA RODRIGUES DE MELO MATTOS DA SILVEIRA - ASSESSOR TECNICO I / CLG - 20/03/2025 às 16:47:33
Documento Nº: 25552722-7079 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25552722-7079>



Autenticado com senha por WILSON DOS SANTOS RODRIGUES - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CPS - 16/09/2025 às 09:36:55
Documento Nº: 30502566-8265 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30502566-8265>

HA SH: 3236493032693011524146147642533888795e15402514858462 Documento assinado digitalmente, válido em <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/infobase/publicidade/arquivos/30504008-8890>. Assinado por: CELIANE FARIAS BORGES DOMINGUES em 20/03/2025, LONARDO CHAVES DE MOURA em 20/03/2025, KATYENE CESTUM MYAMAWA PINHEIRO em 20/03/2025. Juntado em 20/03/2025 15:27:21 por LARISSA SILVEIRA.



SIGA



SEPLAGCAP202553417A

SIGA

HA SH: 601674703642648103174034765106cd30025eae1008374ad281a50803 Documento digital disponível em <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/infobase/publicidade/arquivos/30504008-8890>. Juntado em 16/09/2025 09:20:40 por Wilson Rodrigues.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

preços, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MAIOR DESCONTO**, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, o Decreto Estadual nº 1.525/2022 e demais atos normativos aplicáveis, e, ainda, de acordo com as disposições estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

- 1.2. A **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** abrirá prazo para o cadastramento eletrônico das propostas de preços e envio dos documentos de habilitação pelo Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, compreendido entre **21/03/2025 a 04/04/2025**.
- 1.3. O prazo para o cadastramento eletrônico das propostas de preços se encerrará 15 (quinze) minutos antes do início da sessão pública, ou seja até às **08h45min** - horário de Cuiabá/MT (09h45min - Horário de Brasília/DF) do dia **04/04/2025**.

2. OBJETO

- 2.1. O objeto da presente licitação é a formação de **registro de preços** para futura e eventual **contratação de serviço** especializado de abastecimento e controle do fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Alcool (etanol), Diesel, Diesel S10, Gás Natural Veicular (GNV) e agente redutor Arla 32), para atender às demandas dos órgãos/entidades do Poder Executivo de Mato Grosso, conforme especificações e condições técnicas constantes neste Edital e em seus anexos.
- 2.2. A licitação será realizada em único item.
- 2.3. Os quantitativos do objeto desta licitação estão distribuídos conforme discriminado no **Anexo I – Especificação e Quantitativos do Objeto** deste Edital.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. A Sessão deste **PREGÃO ELETRÔNICO** será pública e realizada em conformidade com este Edital na data, horário e local indicado no Preâmbulo.
- 3.2. A empresa interessada em participar do pregão eletrônico deverá estar obrigatoriamente inscrita no Cadastro de Fornecedor (Cadastro com Certificado), realizado diretamente no Portal de Aquisições – SIAG, na aba “**ACESSO DE FORNECEDORES**”, do site eletrônico da SEPLAG, disponível em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>.
- 3.2.1 Efetuado o cadastro no SIAG e atendidos os requisitos, a SEPLAG emitirá o Certificado de Registro Cadastral (CERCA). As empresas já cadastradas deverão observar a validade do seu Certificado de Registro Cadastral antes da sessão pública.

Rua Eng. Edgard Prado Arze, S/N, Quadra 01 Setor A – 2º Andar - Centro Político Administrativo (junto ao INDEA/MT) • Cuiabá/MT
Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>; telefones: (65) 99214-5804 ou 99281-4313
Edital 004/2025 – SEPLAG-PRO-2024/11520

Página 2 de 151



SIGA



SEPLAGCAP20253417A

SIGA



Autenticado com senha por LARISSA RODRIGUES DE MELO MATTOS DA SILVEIRA - ASSESSOR TÉCNICO I / CLG - 20/03/2025 às 16:47:33
Documento Nº: 25552722-7079 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25552722-7079>



Autenticado com senha por WILSON DOS SANTOS RODRIGUES - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CPS - 16/09/2025 às 09:36:55
Documento Nº: 30502566-8265 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30502566-8265>

N4 BR: 32394933369381632414641474252533888756471502514658492 Documento assinado digitalmente, válido em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/infocadex/publicidade/publicidade.aspx?ID=20250320152721> por LARISSA SILVEIRA, 20/03/2025, LEONARDO CHAVES DE MOURA em 20/03/2025, KATENE CETUMI MYMAYWA PINHEIRO em 20/03/2025. Justificativa em 16/09/2025 09:20:40 por Wilson Rodrigues.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

- 3.2.2 O Certificado de Registro Cadastral, com situação regular, substituirá a apresentação da documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação econômica.
- 3.2.3 A manutenção da regularidade cadastral será necessariamente aferida em duas situações: I - atualização cadastral quando houver o vencimento de certidões, balanço ou quaisquer alterações; II - renovação cadastral quando houver o vencimento do prazo de um ano do Certificado de Registro Cadastral.
- 3.2.4 É de exclusiva responsabilidade da licitante a manutenção da validade dos documentos apresentados no cadastro, de modo que, se a certidão apresentar documentos com vigência expirada ou desatualizada, ou ainda ausência de informações, caberá a licitante anexar e enviar os referidos documentos de Habilitação no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG.
- 3.2.5 Qualquer outro documento exigido nos termos deste edital que não esteja incluído no registro cadastral deverá ser anexado e enviado pelo SIAG.
- 3.2.6 Para acesso ao sistema de aquisições, será disponibilizado à empresa cadastrada um login e senha, pessoal e intransferível. Esse procedimento não substitui os documentos de habilitação solicitados no **Seção 10** deste Edital.
- 3.2.6.1. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu credenciado, não cabendo ao provedor do sistema ou à SEPLAG a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 3.2.6.2. Caberá ao licitante interessado comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio do acesso.
- 3.2.7 A quebra de sigilo ou perda da senha poderá ser regularizada pelo próprio sistema, por meio da aba "FORNECEDORES", desde que o e-mail cadastrado pelo licitante esteja atualizado no Cadastro de Fornecedores.
- 3.2.8 Após o cadastramento, o representante da empresa deverá credenciar-se e preencher no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG sua proposta de preços, conforme Item 7 deste Edital.
- 3.2.9 Caberá ao proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Rua Eng. Edgard Prado Arze, SN, Quadra 01 Setor A – 2º Andar - Centro Político Administrativo (junto ao INDEAMT) •
Cuiabá/MT
Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>, telefones: (65) 99214-5804 ou 99281-4313
Edital 004/2025 – SEPLAG-PRO-2024/11520

Página 3 de 151



SIGA



SEPLAGCAP20253417A

SIGA



Autenticado com senha por LARISSA RODRIGUES DE MELO MATTOS DA SILVEIRA - ASSESSOR TECNICO I / CLG -
20/03/2025 às 16:47:33
Documento Nº: 25552722-7079 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25552722-7079>



Autenticado com senha por WILSON DOS SANTOS RODRIGUES - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CPS -
16/09/2025 às 09:36:55
Documento Nº: 30502566-8265 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30502566-8265>

N4 BR: 3236453036938162641681474242533888756c7150251e4858652 Documento assinado digitalmente, válido em <http://sigadoc.mt.gov.br/public/validar> em 20/03/2025. Assinado por: CELIANE FARIAS RODRIGUES em 20/03/2025. LEONARDO CHAVES DE MOURA em 20/03/2025. KATINE CETIMIAN MIMAMAWA PINHEIRO em 20/03/2025. Juntado em 20/03/2025 15:27:21 por LARISSA SILVEIRA.

N4 BR: 3236453036938162641681474242533888756c7150251e4858652 Documento assinado digitalmente, válido em <http://sigadoc.mt.gov.br/public/validar> em 16/09/2025 09:20:40 por Wilson Rodrigues.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

- 3.3. Poderão participar deste certame pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível e pertinente com o objeto desta licitação e atendam às exigências deste Edital e seus anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização aos licitantes pela realização de tais atos.
- 3.4. Não poderão disputar esta licitação:
- 3.4.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 3.4.2 Aqueles que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação, ressalvados os que tenham plano de recuperação judicial aprovado em assembleia geral de credores e homologado pelo juiz e possam apresentar habilitação nos termos do art. 134, §2º, do Decreto Estadual nº 1.525/2022.
- 3.4.3 Empresas reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.
- 3.4.4 Empresas estrangeiras que não funcionem no País.
- 3.4.5 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.
- 3.4.5.1 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.4.6 Aquele que de forma isolada ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.
- 3.4.7 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, aplicado também ao licitante que atue em substituição a outra pessoa física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.4.8 Aqueles que mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Rua Eng. Edgard Prado Arze, S/N, Quadra 01 Setor A – 2º Andar - Centro Político Administrativo (junto ao INDEA/MT) • Cuiabá/MT
Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>; telefones: (65) 99214-5804 ou 99281-4313
Edital 004/2025 – SEPLAG-PRO-2024/11520

Página 4 de 151

**SIGA** ➤

SEPI AGCAP202553417A



Autorizado com senha por LARISSA RODRIGUES DE MELO MATTOS DA SILVEIRA - ASSESSOR TECNICO I / CLG - 20/03/2025 às 16:47:33.
Documento Nº: 25552722-7079 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25552722-7079>



Autenticado com senha por WILSON DOS SANTOS RODRIGUES - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CPS - 16/09/2025 às 09:36:55.
Documento Nº: 30502566-8265 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30502566-8265>





Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

- 3.4.9 Pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 3.4.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.
- 3.4.11 A vedação estabelecida no item anterior estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
- 3.5. Os licitantes se responsabilizam pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, assumindo todos os ônus pela preparação da proposta, assim como da habilitação, não cabendo quaisquer tipos de ressarcimentos, independentemente do resultado do certame.
- 3.6. Sob pena de inabilitação ou desclassificação, todos os documentos apresentados pelos licitantes deverão referir-se ao mesmo CNPJ descrito por estas na proposta de preços, salvo aqueles documentos permitidos por lei.
- 3.7. Conforme justificativa constante no item 09 do Termo de Referência – Anexo III deste Edital, é dispensável a necessidade de vistoria prévia neste caso, pois a avaliação prévia do local não se mostra uma medida imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades para atendimento dessa pretensão contratual, razão pela qual não há motivos razoáveis para que seja exigida vistoria.

4. PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

- 4.1. Não serão concedidos os benefícios elencados nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 ao presente pregão, tendo em vista que o valor anual estimado é superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (conforme previsto no inciso I, do §1º, do artigo 4º da Lei Federal nº 14.133/2021).

Rua Eng. Edgard Prado Arze, S/N, Quadra 01 Setor A – 2º Andar - Centro Político Administrativo (junto ao INDEA/MT) •
Cuiabá/MT
Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>, telefones: (65) 99214-5804 ou 99281-4313
Edital 004/2025 – SEPLAG-PRO-2024/11520

Página 5 de 151



Autenticado com senha por LARISSA RODRIGUES DE MELO MATTOS DA SILVEIRA - ASSESSOR TECNICO I / CLG -
20/03/2025 às 16:47:33
Documento Nº: 25552722-7079 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25552722-7079>



Autenticado com senha por WILSON DOS SANTOS RODRIGUES - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CPS -
16/09/2025 às 09:36:55
Documento Nº: 30502566-8265 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30502566-8265>

N4.BR: 32365030369936162641681476252538886756451502514858652 Documento assinado digitalmente, valide em <https://sigadoc.mt.gov.br/public/validar> ou <https://sigadoc.mt.gov.br/public/validar> Assinado por: CELIANE FARIAS BORGES DOURADO em 20/03/2025, LIONARDO CHAVES DE MOURA em 20/03/2025, KATINE CETIMIAN MYMAYRA PINHEIRO em 20/03/2025, Juntado em 20/03/2025 13:27:21 por LARISSA SILVEIRA.



SIGA



SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

5. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 5.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá apresentar pedidos de esclarecimentos, providências ou impugnar este Edital.
 - 5.1.1 Os pedidos deverão ser encaminhados ao Órgão ou Entidade promotora da licitação, via sistema SIAG, sendo direcionado ao pregoeiro, a quem caberá responder e divulgar sua resposta no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
 - 5.1.2 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, sendo que só se iniciam e vencem os prazos referidos neste Edital em dia de expediente no Órgão ou na Entidade.
- 5.2. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 5.3. Sobre o pedido de esclarecimento ou impugnação, é facultado ao agente de contratação, comissão ou pregoeiro solicitar manifestação de profissionais com conhecimento sobre o objeto licitado, ou ainda, aos setores contábil e financeiro do próprio órgão licitante ou entidade promotora da licitação.
- 5.4. Também é facultado ao agente de contratação, comissão ou pregoeiro solicitar a análise da impugnação ou do pedido de esclarecimento à Procuradoria-Geral do Estado.
- 5.5. Se ocorrer modificação no Edital e seus anexos, em razão do acolhimento de impugnação ou pedido de esclarecimento, serão corrigidos os vícios e uma nova data será designada pela Administração para a realização do certame, exceto quando inquestionavelmente a alteração não afetar a formulação de propostas.
- 5.6. Decairá o direito de pedir esclarecimentos ou impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a realização do Pregão Eletrônico, apontando de forma clara e objetiva as falhas ou irregularidades que entender violarem o mesmo.

6. CREDENCIAMENTO

- 6.1. A participação no certame se dará por meio do sistema eletrônico SIAG, disponível no site <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>, que será acessado mediante a inclusão do login e senha pessoal, disponibilizado à empresa inscrita no Cadastro de Fornecedores do Estado.
- 6.2. Ao acessar o sistema, o licitante deverá:

Rua Eng. Edgard Prado Arze, S/N, Quadra 01 Setor A - 2º Andar - Centro Político Administrativo (junto ao INDEAMT) •
Cuiabá/MT
Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>, telefones: (65) 99214-5804 ou 99281-4313
Edital 004/2025 - SEPLAG-PRO-2024/11520

Página 6 de 151



Autenticado com senha por LARISSA RODRIGUES DE MELO MATTOS DA SILVEIRA - ASSESSOR TECNICO I / CLG -
20/03/2025 às 16:47:33
Documento Nº: 25552722-7079 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25552722-7079>



Autenticado com senha por WILSON DOS SANTOS RODRIGUES - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CPS -
16/09/2025 às 09:36:55
Documento Nº: 30502566-8265 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30502566-8265>

14.311.3236453032693911524148414762525338867956154025148584652 Documento assinado digitalmente, válio em <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/inf/assine-public/validar.php?ar=07-AEDP-PNNH-7738N>. Assinado por: CELIANE FARIAS BORGES DOMINGUES em 20/03/2025, LIONARDO CHAVES DE MOURA em 20/03/2025, ANTENNE CETUBAN MYNAMA PINHEIRO em 20/03/2025, Jureado em 20/03/2025 15:57:21 por LARISSA SILVEIRA.



SIGA



SIGA

14.311.3236453032693911524148414762525338867956154025148584652 Documento assinado digitalmente, válio em <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/inf/assine-public/validar.php?ar=07-AEDP-PNNH-7738N>. Assinado por: CELIANE FARIAS BORGES DOMINGUES em 20/03/2025, LIONARDO CHAVES DE MOURA em 20/03/2025, ANTENNE CETUBAN MYNAMA PINHEIRO em 20/03/2025, Jureado em 20/03/2025 15:57:21 por LARISSA SILVEIRA.

SEPLAGCAP202511509

SEPLAGCAP202553417A



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

- 6.2.1 Localizar o Pregão de interesse, acessando a opção "PREGÕES" – "LANÇAR PROPOSTA", no menu lateral esquerdo do portal.
- 6.2.2 Após localizar o Pregão pelo número do Edital ou número do Processo Administrativo, clicar em visualizar.
- 6.2.3 Em seguida, deverá optar pela declaração de enquadramento ou não de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual.
- 6.2.3.1 Independente da identificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, não lhes serão aplicados os benefícios previstos nos art. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, conforme enunciado no item 4.1 do Edital do presente pregão.
- 6.3. Realizadas as devidas marcações, o licitante procederá à confirmação no botão "CREDENCIAMENTO", e então poderá aceitar ou recusar os conteúdos do Termo de Credenciamento e Declaração de Habilitação.
- 6.3.1 A recusa dos termos impedirá o licitante de participar do certame licitatório.
- 6.3.2 Ao aceitar os termos, o licitante declara automaticamente que cumpre todos os requisitos exigidos neste Edital.
- 6.3.2.1 O licitante que apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato, estará sujeita a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração.
- 6.4. Até a data e horário previstos no subitem 1.3, os interessados poderão se cadastrar, credenciar, preencher sua proposta de preços e/ou substituir propostas comerciais no sistema eletrônico. Após esse prazo os referidos documentos **NÃO** poderão ser alterados ou retirados pelos participantes.
- 6.4.1. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.
- 6.5. A solicitação de credenciamento do responsável para representar os interesses do licitante junto ao sistema eletrônico implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

Rua Eng. Edgard Prado Arze, S/N, Quadra 01 Setor A – 2º Andar - Centro Político Administrativo (junto ao INDEAMT) •
Cuiabá/MT
Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>, telefones: (65) 99214-5804 ou 99281-4313
Edital 004/2025 – SEPLAG-PRO-2024/11520

Página 7 de 151



Autenticado com senha por LARISSA RODRIGUES DE MELO MATTOS DA SILVEIRA - ASSESSOR TECNICO I / CLG -
20/03/2025 às 16:47:33
Documento Nº: 25552722-7079 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25552722-7079>



Autenticado com senha por WILSON DOS SANTOS RODRIGUES - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CPS -
16/09/2025 às 09:36:55
Documento Nº: 30502566-8265 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30502566-8265>

N4 BR: 32394933369361632641641474252533888756c15d251c858652 Documento assinado digitalmente, válido em <https://sigadoc.mt.gov.br/public/validar> em 20/03/2025 às 16:47:33 por LARISSA RODRIGUES DE MELO MATTOS DA SILVEIRA.



SIGA



SIGA

N4 BR: 32394933369361632641641474252533888756c15d251c858652 Documento assinado digitalmente, válido em <https://sigadoc.mt.gov.br/public/validar> em 20/03/2025 às 16:47:33 por LARISSA RODRIGUES DE MELO MATTOS DA SILVEIRA.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

- 6.6. É vedado a qualquer credenciado representar mais de uma empresa proponente, salvo nos casos de representação para lotes distintos.
- 6.7. Dúvidas e informações pertinentes ao cadastramento de fornecedores e condições de acesso ao site público poderão ser esclarecidas por meio de vídeos-aula, acessível pelo Portal de Aquisições, ou ainda pela equipe de suporte ao Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, através dos telefones: 0800-722.2701 ou (67) 3303-2730 ou (67) 3303-2702 ou (65) 99214-5804. Para esclarecimentos referentes ao conteúdo do edital, entrar em contato através do telefone (65) 99281-4313.

7. PROPOSTA ELETRÔNICA DE PREÇOS

- 7.1. Efetuado o credenciamento, o licitante deverá preencher sua proposta de preços até a data e horário previstos no subitem 1.3, quando então encerrar-se-á automaticamente o prazo de envio da referida documentação.
- 7.1.1 Ao apresentar sua proposta, o licitante aceita plenamente e concorda especificamente com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 7.2. Para formular a Proposta de Preço, o licitante deverá observar com atenção o Termo de Referência, que consta no Anexo III, parte integrante do presente Edital, principalmente nos itens que venham a fazer parte da formação do preço.
- 7.3. Para cadastrar a Proposta Eletrônica de Preços, o licitante deverá:
- 7.3.1 Selecionar o item para o qual fará a proposta.
- 7.3.1.1 A descrição do objeto será automaticamente preenchida pelo Sistema conforme cadastrado na oportunidade de abertura do processo licitatório.
- 7.3.2 Preencher o prazo da entrega do lote observando o previsto no Edital.
- 7.3.3 Preencher o prazo de validade da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de apresentação da proposta realinhada, prazo este que será suspenso caso ocorra interposição de recursos administrativos ou a proposição de ações judiciais.
- 7.3.4 Preencher o campo <MARCA/MODELO>, com a expressão "Marca Própria", atendendo ao Princípio da Impessoalidade e para não ter o risco de ter sua proposta desclassificada.
- 7.3.5 Como o objeto não exige catálogo ou folders, o licitante deve desconsiderar o campo <FICHA/CATALOGO>, não clicando ou anexando nenhum documento.

Rua Eng. Edgard Prado Arze, S/N, Quadra 01 Setor A - 2º Andar - Centro Político Administrativo (junto ao INDEAMT) • Cuiabá/MT
Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>; telefones: (65) 99214-5804 ou 99281-4313
Edital 004/2025 - SEPLAG-PRO-2024/11520

Página 8 de 151



N4.BK: 32394930369391626416414742525338867756c75a0c715a02c1e85862 Documento assinado digitalmente, válido em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/public/validar.php?doc=SEPLAG-PRO-2024/11520>. Assinado por: CELIANE FARIAS BORGES DOURADIS em 20/03/2025, LEOBARDO CHAVES DE MOURA em 20/03/2025, KATINE CESTUM MUYAMARA PINHEIRO em 20/03/2025, Junitado em 20/03/2025 15:27:21 por LARISSA SILVEIRA.



SIGA



SEPLAGCAP20253417A

SIGA



Autenticado com senha por LARISSA RODRIGUES DE MELO MATTOS DA SILVEIRA - ASSESSOR TECNICO I / CLG - 20/03/2025 às 16:47:33
Documento Nº: 25552722-7079 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25552722-7079>



Autenticado com senha por WILSON DOS SANTOS RODRIGUES - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CPS - 16/09/2025 às 09:36:55.
Documento Nº: 30502566-8265 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30502566-8265>



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

- 7.3.6 Preencher o preço ofertado, informando o VALOR PERCENTUAL OFERTADO.
- 7.3.7 Após preencher todos os campos solicitados, clicar em SALVAR e em seguida ENVIAR.
- 7.4. O envio da proposta digital pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus Anexos.
- 7.5. O desconto proposto, tanto na proposta inicial, quanto ao final da etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.6. As propostas apresentadas pelos licitantes deverão incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas, materiais, equipamentos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes, seguros, treinamento, deslocamentos de pessoal, transporte, garantia, lucro e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o valor do objeto licitado, constante da proposta, conforme exigências editalícias e contratuais, não sendo admitido pleito posterior em decorrências da exclusão de quaisquer despesas incorridas.
- 7.6.1. Os licitantes após a apresentação das propostas não poderão alegar preço inexequível ou cotação incorreta e deverão prestar o(s) serviço(s) sem ônus adicionais.
- 7.7. As propostas serão apresentadas e permanecerão sigilosas até o encerramento da fase competitiva.
- 7.8. Qualquer elemento que possa identificar o licitante nesta fase importa em desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 8. ABERTURA DA SESSÃO, ACOLHIMENTO DA PROPOSTA E ETAPA DE LANCES**
- 8.1. A partir do horário previsto no preâmbulo deste Edital, a sessão pública será aberta sob comando do pregoeiro e será realizada de forma eletrônica, no SIAG.
- 8.2. Após a abertura da proposta, pelo pregoeiro, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.
- 8.2.1 O conteúdo da proposta não poderá ser alterado, seja com relação ao preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação dos seus termos originais.

Rua Eng. Edgard Prado Arze, S/N, Quadra 01 Setor A - 2º Andar - Centro Político Administrativo (junto ao INDEAMT) •
Cuiabá/MT
Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>; telefones: (65) 99214-5804 ou 99281-4313
Edital 004/2025 - SEPLAG-PRO-2024/11520

Página 9 de 151



Autenticado com senha por LARISSA RODRIGUES DE MELO MATTOS DA SILVEIRA - ASSESSOR TECNICO I / CLG -
20/03/2025 às 16:47:33
Documento Nº: 25552722-7079 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25552722-7079>



Autenticado com senha por WILSON DOS SANTOS RODRIGUES - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CPS -
16/09/2025 às 09:36:55
Documento Nº: 30502566-8265 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30502566-8265>



HA.MT: 32369530369391626416844762525338867956715402514858652 Documento assinado digitalmente, válido em <https://sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30502566-8265>. Assinado por: CELIANE FARIAS BORGES DOMINGUES em 20/03/2025, LIONARDO CHAVES DE MOURA em 20/03/2025, KATYENE CESTUM MYAMAWA PINHEIRO em 20/03/2025. Emitido em 20/03/2025 15:27:21 por LARISSA SILVEIRA.



SIGA



SEPLAGCAP202511509

SIGA

HA.MT: 32369530369391626416844762525338867956715402514858652 Documento assinado digitalmente, válido em <https://sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30502566-8265>. Assinado por: CELIANE FARIAS BORGES DOMINGUES em 20/03/2025, LIONARDO CHAVES DE MOURA em 20/03/2025, KATYENE CESTUM MYAMAWA PINHEIRO em 20/03/2025. Emitido em 20/03/2025 15:27:21 por LARISSA SILVEIRA.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

- 8.2.2 O pregoeiro poderá, no interesse da Administração Pública, relevaer excesso de formalismo nas propostas apresentadas pelos licitantes, desde que não comprometam a lisura e o caráter competitivo da licitação.
- 8.2.3 Para efeito de julgamento das propostas, nenhuma oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos será considerada.
- 8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.4. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 8.5. Aberta a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar seus lances sucessivos, os quais serão feitos exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observado o modo de disputa fixado neste Edital.
- 8.6. Os lances deverão ser apresentados em valores **sucessivos e crescentes** para o item, considerando o **maior percentual de desconto** gerado pelo SIAG no momento do cadastramento da proposta inicial.
 - 8.6.1 O licitante somente poderá oferecer desconto superior ao último desconto (lance) por ele ofertado e registrado no sistema.
 - 8.6.2 Não serão aceitas cotações com percentuais com mais de duas casas decimais. Caso ocorra, o percentual deverá ser arredondado para menor.
 - 8.6.4 Os licitantes poderão oferecer lances, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.
- 8.7. Para o presente Pregão, será adotado para o envio de lances o **Modo de Disputa Aberto**: os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério **maior desconto**.
 - 8.7.1 A etapa de envio de lances na sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema eletrônico quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública de lances.
 - 8.7.2 A prorrogação automática da etapa de envio de lances de que trata o subitem anterior será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

Rua Eng. Edgard Prado Arze, S/N, Quadra 01 Setor A – 2º Andar - Centro Político Administrativo (junto ao INDEA/MT) •
Cuiabá/MT
Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>, telefones: (65) 99214-5804 ou 99281-4313
Edital 004/2025 – SEPLAG-PRO-2024/11520

Página 10 de 151

**SIGA**

SEPI AGCAP202553417A



Autenticado com senha por LARISSA RODRIGUES DE MELO MATTOS DA SILVEIRA - ASSESSOR TECNICO I / CLG - 20/03/2025 às 16:47:33.
Documento Nº: 25552722-7079 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25552722-7079>



Autenticado com senha por WILSON DOS SANTOS RODRIGUES - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CPS - 16/09/2025 às 09:36:55.
Documento Nº: 30502566-8265 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30502566-8265>

SIGA 



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

- 8.7.3 Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida nos subitens anteriores, a sessão pública de lances será encerrada automaticamente.
- 8.7.4 Encerrada a fase competitiva, sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.8. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem decrescente, de acordo com as melhores propostas.
- 8.9. Durante a fase de lances, o pregoeiro poderá excluir, justificadamente e a pedido do licitante, lance cujo percentual seja manifestamente inexequível, permanecendo válido o último lance ofertado.
- 8.10. O sistema informará a melhor proposta imediatamente após o encerramento da etapa de lances, devendo os licitantes consultarem regularmente o sistema eletrônico para verificar o resultado da licitação.
- 8.11. O sistema eletrônico somente permitirá a visualização da Proposta de Preços Eletrônica após o término da etapa de lances.
- 8.12. Na hipótese de desconexão do pregoeiro no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos sem prejuízo dos atos realizados.
- 8.13. Quando ocorrer a desconexão do sistema SIAG e esta persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicado expresso aos participantes por meio do SIAG - Sistema de Aquisições Governamentais e de Aviso publicado no Diário Oficial do Estado - DOE/MT, sendo o seu acompanhamento de inteira responsabilidade do licitante.
- 8.14. A etapa de lances da sessão pública será encerrada automaticamente na hipótese de não haver novos lances.

9. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 9.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá negociar com o licitante que apresentou proposta mais vantajosa, por meio do sistema eletrônico, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes, para que seja obtida melhor proposta, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas em Edital.
- 9.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada.

Rua Eng. Edgard Prado Arze, S/N, Quadra 01 Setor A – 2º Andar - Centro Político Administrativo (junto ao INDEA/MT) • Cuiabá/MT
Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>, telefones: (65) 99214-5804 ou 99281-4313
Edital 004/2025 – SEPLAG-PRO-2024/11520

Página 11 de 151



Autorizado com senha por LARISSA RODRIGUES DE MELO MATTOS DA SILVEIRA - ASSESSOR TECNICO I / CLG - 20/03/2025 às 16:47:33.
Documento Nº: 25552722-7079 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25552722-7079>



Autenticado com senha por WILSON DOS SANTOS RODRIGUES - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CPS - 16/09/2025 às 09:36:55.
Documento Nº: 30502566-8265 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigaodoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30502566-8265>



ASH: 223065363b0903b16c241a84176d02b5368bee795e215c07c1d85d492. Documento assinado digitalmente, válido em <https://requisitos.senai.br/gov.br/brtbee-pub/validar/G94S-3G5U-RD68-8BVU>. Assinado por: CELIANE FÁRIA BORGES DOMINGUES em 20/03/2025. LEONARDO CHAVES DE MOURA em 20/03/2025. KATENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO em 20/03/2025. Jurado em 20/03/2025 15:27:21 por LARISSA SILVEIRA.

**SIGA** ➔

SEPI AGCAP202553417A





Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.2.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita pelo licitante, antes de findado o prazo previsto no subitem anterior.

9.2.2 Se o licitante não apresentar proposta atualizada, deverá o pregoeiro **desclassificá-lo** e examinar as ofertas subsequentes e assim sucessivamente até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

9.2.2.1 Na hipótese acima, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar sanção administrativa ao licitante que deixou de apresentar a proposta atualizada.

9.3. No julgamento das propostas, será adotado o **critério de maior desconto**, observando os demais requisitos estabelecidos neste Edital.

9.4. O pregoeiro poderá suspender a sessão pública para realizar análise prévia das propostas, cujo prazo será definido na própria sessão.

9.5. O pregoeiro examinará a proposta ajustada ao melhor lance, quanto à compatibilidade do preço ao valor estimado para licitação, à sua exequibilidade e à sua adequação ao objeto licitado.

9.5.1 O percentual de desconto ofertado após a fase de lances (proposta realinhada) não poderá ser inferior em relação ao percentual de desconto ofertado inicialmente em cada item pelo licitante (proposta inicial), tampouco ser menor que o percentual de desconto estimado para licitação.

9.5.2 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, o pregoeiro poderá solicitar a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

9.5.3 O pregoeiro poderá solicitar a correção de erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica e, se necessário, afastar licitantes em razão de vícios insanáveis, podendo solicitar auxílio da equipe de apoio, se for o caso.

9.5.3.1. A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado

Rua Eng. Edgard Prado Arze, S/N, Quadra 01 Setor A - 2º Andar - Centro Político Administrativo (junto ao INDEAMT) • Cuiabá/MT
Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>, telefones: (65) 99214-5804 ou 99281-4313
Edital 004/2025 - SEPLAG-PRO-2024/11520

Página 12 de 151



NA SR: 3236453033693b1f5241684476253388b9756c715a02c1e858652 Documento assinado digitalmente, válido em <https://sigadocs.seplag.mt.gov.br/validacao> até 16/09/2025 09:20:40 por WILSON RODRIGUES em 20/03/2025, LIONARDO CHAVES DE MOURA em 20/03/2025, KATINE CETSUAN MYAMAWA PINHEIRO em 20/03/2025, JIMBAIO EM 20/03/2025 15:27:21 por LARISSA SILVEIRA.



SIGA



SEPLAGCAP202511506

SIGA



Autenticado com senha por LARISSA RODRIGUES DE MELO MATTOS DA SILVEIRA - ASSESSOR TECNICO I / CLG - 20/03/2025 às 16:47:33
Documento Nº: 25552722-7079 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25552722-7079>



Autenticado com senha por WILSON DOS SANTOS RODRIGUES - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CPS - 16/09/2025 às 09:36:55
Documento Nº: 30502566-8265 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30502566-8265>



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro.

- 9.6. Serão desclassificadas as propostas de preços que:
 - 9.6.1 Contenham vícios insanáveis ou ilegalidades.
 - 9.6.2 Não apresentem as especificações técnicas pormenorizadas neste Edital e de seus Anexos.
 - 9.6.3 Apresentarem preços inexequíveis ou que permanecerem acima do orçamento máximo estimado para contratação.
 - 9.6.4 Não vierem a comprovar sua exequibilidade, quando exigido pela Administração.
 - 9.6.5 Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do Edital, desde que insanável.
- 9.7. Consideram-se preços manifestamente inexequíveis aqueles que, comprovadamente, forem insuficientes para a cobertura dos custos decorrentes da contratação pretendida.
- 9.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do § 2º do art. 59 da Lei nº 14.133/2021, para efeito de comprovação de sua exequibilidade.
- 9.9. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferrar a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam o pedido.
- 9.10. Caso a proposta da primeira colocada permaneça acima do preço estimado e esgotada toda a negociação direta, o licitante será desclassificado e serão convocados os demais licitantes, de acordo com a ordem classificatória, para negociação de condições mais vantajosas, observando o preço estimado da licitação.
- 9.11. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 9.12. Caso o licitante melhor classificado tenha participado da pesquisa de preço desta Licitação, para compor o seu valor estimado, seja por meio de contratos firmados ou por orçamentos, a sua contratação fica atrelada ao respectivo valor, sendo considerado como valor teto da sua possível contratação, ou seja, o valor da sua proposta deverá ser igual ou menor àquele que compõe o preço de referência, salvo justificativa.

Rua Eng. Edgard Prado Arze, S/N, Quadra 01 Setor A – 2º Andar - Centro Político Administrativo (junto ao INDEA/MT) • Cuiabá/MT

Página 13 de 151



SEPI AGC-AP202553417A



Autorizado com senha por LARISSA RODRIGUES DE MELO MATTOS DA SILVEIRA - ASSESSOR TECNICO I / CLG - 20/03/2025 às 16:47:33.
Documento Nº: 25552722-7079 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25552722-7079>



Autenticado com senha por WILSON DOS SANTOS RODRIGUES - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CPS - 16/09/2025 às 09:36:55.
Documento Nº: 30502566-8265 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigaodoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30502566-8265>





Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

- 9.13. Se a proposta ou o melhor lance não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 9.14. Finalizada a sessão pública não poderá haver desistência da proposta ou dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes na legislação vigente.
- 9.15. Todos e quaisquer avisos pertinentes ao certame serão postados no chat e/ou anexados no mesmo local de disponibilização deste Edital no sistema SIAG, sendo o seu acompanhamento de inteira responsabilidade do licitante.
- 9.15.1A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública constarão em ata divulgada no sistema eletrônico SIAG, sem prejuízos das demais formas de publicidades previstas em Lei, não podendo o licitante alegar desconhecimento da informação.

10. HABILITAÇÃO

- 10.1. Nos termos do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor.
- 10.2. Encerrada a fase de julgamento das propostas, o pregoeiro solicitará o envio de documentos de habilitação, somente do licitante vencedor, exclusivamente via sistema, no prazo de até 02 (duas) horas e avaliará a necessidade de suspender a sessão para análise da documentação de habilitação. Caso não haja data de retorno estipulada pelo pregoeiro durante a sessão, será publicada no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, a futura data de reabertura da sessão para divulgação do resultado da fase de habilitação e prosseguimento do processo licitatório.
- 10.3. A apresentação dos documentos com o propósito de comprovar a habilitação será feita na forma do art. 131, § 1º do Decreto Estadual nº 1.525/2022.
- 10.4. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentora da proposta vencedora, o pregoeiro verificará o cumprimento das condições de participação, especialmente quanto à inexistência de sanções que impeçam a participação no certame ou a futura contratação, que será realizada mediante consulta nos seguintes cadastros:
 - 10.4.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>).

Rua Eng. Edgard Prado Arze, S/N, Quadra 01 Setor A – 2º Andar - Centro Político Administrativo (junto ao INDEA/MT) • Cuiabá/MT
Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> telefones: (65) 99214-5804 ou 99281-4313
Edital 004/2025 – SEPLAG-PRO-2024/11520

Página 14 de 151



Autorizado com senha por LARISSA RODRIGUES DE MELO MATTOS DA SILVEIRA - ASSESSOR TECNICO I / CLG - 20/03/2025 às 16:47:33.
Documento Nº: 25552722-7079 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25552722-7079>



Autenticado com senha por WILSON DOS SANTOS RODRIGUES - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CPS - 16/09/2025 às 09:36:55.
Documento Nº: 30502566-8265 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigaodoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30502566-8265>

**SIGA**

SEPI AGCAP202553417A





Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

- 10.4.2.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT.
- 10.4.3.** Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Mato Grosso, gerenciado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG.
- 10.4.4.** Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso – CGE/MT (<https://ceis.cge.mt.gov.br/>).
- 10.4.5.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- 10.4.6.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.
- 10.4.7.** Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos subitens **10.4.1, 10.4.5 e 10.4.6** acima, pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).
- 10.4.8.** A consulta aos cadastros será realizada em nome do licitante e também de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei nº 8.429/1992 (Redação dada pela Lei nº 14.230, de outubro de 2021), que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 10.4.9.** Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.5.** Os documentos de habilitação que deverão ser apresentados, são os seguintes:
- 10.5.1. Relativos à Habilitação Jurídica:**
- 10.5.1.1.** No caso de sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, estatuto, ato constitutivo ou contrato social em vigor, devidamente registrado no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhados da documentação de seus administradores.
- 10.5.1.2.** Cédula de Identidade ou documento equivalente (com foto) do representante legal da sociedade empresária licitante e/ou do procurador. O procurador deverá ainda apresentar o instrumento válido da procuração.

Rua Eng. Edgard Prado Arze, S/N, Quadra 01 Setor A – 2º Andar - Centro Político Administrativo (junto ao INDEAMT) • Cuiabá/MT
Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>; telefones: (65) 99214-5804 ou 99281-4313
Edital 004/2025 – SEPLAG-PRO-2024/11520

Página 15 de 151



14.311.32369/03303690311520/4168447476252338886756c1540251e858652 Documento assinado digitalmente, válido em <https://sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25552722-7079>. Assinado por: CELIANE FARIAS BORGES DOMINGUES em 20/03/2025, LONARDO CHAVES DE MOURA em 20/03/2025, ANTENNE CESTUM MYMAYWA PINHEIRO em 20/03/2025. Emitido em 20/03/2025 15:27:21 por LARISSA SILVEIRA.



SIGA



SEPLAGCAP202511506

SIGA



Autenticado com senha por LARISSA RODRIGUES DE MELO MATTOS DA SILVEIRA - ASSESSOR TECNICO I / CLG - 20/03/2025 às 16:47:33
Documento Nº: 25552722-7079 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25552722-7079>



Autenticado com senha por WILSON DOS SANTOS RODRIGUES - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CPS - 16/09/2025 às 09:36:55.
Documento Nº: 30502566-8265 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30502566-8265>



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

- 10.5.1.3.** No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempendedor Individual - CCMEI.
- 10.5.1.4.** No caso de sociedade empresária estrangeira, portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DRE/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
- 10.5.1.5.** No caso de pessoa física, se elas forem autorizadas a participar do certame, cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional.
- 10.5.1.6.** No caso de filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária, inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.
- 10.5.1.7.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.
- 10.5.1.8.** Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 10.5.1.9.** No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764/1971.
- 10.5.1.10.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 10.5.2. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:**
- 10.5.2.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

Rua Eng. Edgard Prado Arze, S/N, Quadra 01 Setor A - 2º Andar - Centro Político Administrativo (junto ao INDEAMT) •
Cuiabá/MT
Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>; telefones: (65) 99214-5804 ou 99281-4313
Edital 004/2025 - SEPLAG-PRO-2024/11520

Página 16 de 151



Autenticado com senha por LARISSA RODRIGUES DE MELO MATTOS DA SILVEIRA - ASSESSOR TECNICO I / CLG -
20/03/2025 às 16:47:33
Documento Nº: 25552722-7079 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25552722-7079>



Autenticado com senha por WILSON DOS SANTOS RODRIGUES - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CPS -
16/09/2025 às 09:36:55
Documento Nº: 30502566-8265 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30502566-8265>

N4 BR: 323649333693616264164174252533888756471502514858652 Documento assinado digitalmente, válido em <https://sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30502566-8265>. Assinado por: CELIANE FARIAS BORGES DOMINGUES em 20/03/2025, LEOBARDO CHAVES DE MOURA em 20/03/2025, KATINE CETILIAN MATTARAI PINHEIRO em 20/03/2025. Emitido em 20/03/2025 15:27:21 por LARISSA SILVEIRA.



SIGA

SIGA

N4 BR: 323649333693616264164174252533888756471502514858652 Documento assinado digitalmente, válido em <https://sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30502566-8265>. Assinado por: CELIANE FARIAS BORGES DOMINGUES em 20/03/2025, LEOBARDO CHAVES DE MOURA em 20/03/2025, KATINE CETILIAN MATTARAI PINHEIRO em 20/03/2025. Emitido em 20/03/2025 15:27:21 por LARISSA SILVEIRA.



SEPLAGCAP20253417A



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

10.5.2.2. Certidão Conjunta de Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Previdenciária, podendo ser retirada no site: <https://www.gov.br/receitaefederal>.

10.5.2.3. Certidão Conjunta de Pendências Tributárias e Não Tributárias junto à Sefaz e a Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso.

10.5.2.4. Para as empresas sediadas em outras unidades da federação, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Débitos da Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado do respectivo domicílio tributário ou sede, desde que seja consolidada com a certidão da respectiva Fazenda Pública.

10.5.2.4.1. Nos casos em que não for possível a certidão consolidada, será suficiente a CND específica para participar de licitações expedida pelo órgão competente do respectivo domicílio tributário ou sede.

10.5.2.5. Certidão de regularidade fiscal perante o Município de domicílio ou sede do licitante, inclusive quanto a débitos inscritos em dívida ativa.

10.5.2.6. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). A mesma pode ser retirada no site: www.caixa.gov.br.

10.5.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida pela Justiça do Trabalho no site do Tribunal Superior do Trabalho – www.tst.jus.br.

10.5.2.8. Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativas, nos termos da lei de regência, para fins de comprovações fiscais e trabalhistas.

10.5.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

10.5.3.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos 02 (dois) exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprovem a boa situação financeira da empresa, conforme segue:

10.5.3.1.1. Empresas regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- publicados em Diário Oficial; ou

- publicados em jornal de grande circulação: ou

Rua Eng. Edgard Prado Arze, S/N, Quadra 01 Setor A – 2º Andar - Centro Político Administrativo (junto ao INDEA/MT) • Cuiabá/MT
Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>; telefones: (65) 99214-5804 ou 99281-4313
Edital 004/2025 – SEPLAG-PRO-2024/11520

Página 17 de 151

**SIGA**

SEPI AGCAP202553417A



Autorizado com senha por LARISSA RODRIGUES DE MELO MATTOS DA SILVEIRA - ASSESSOR TECNICO I / CLG - 20/03/2025 às 16:47:33.
Documento Nº: 25552722-7079 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25552722-7079>



Autenticado com senha por WILSON DOS SANTOS RODRIGUES - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CPS - 16/09/2025 às 09:36:55.
Documento Nº: 30502566-8265 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigaodoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30502566-8265>





Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

10.5.3.1.2. Empresas por cota de responsabilidade limitada (LTDA), Empresa Individual, Eireli, Sociedades Simples:

- cópia do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, extraídos do Livro Diário com o Termo de abertura e encerramento com o "Termo de Autenticação" da Junta Comercial, ou do Cartório, quando for o caso, da sede ou domicílio do licitante; ou

- cópia do Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado dos 02 (dois) últimos exercícios - DRE registrado na Junta Comercial, ou do Cartório, quando for o caso, da sede ou domicílio do licitante.

10.5.3.1.3. Empresas sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006 – Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte:

- apresentar o Balanço Patrimonial conforme o subitem 10.5.3.1.2.

10.5.3.1.4. Caso o licitante seja cooperativa, deverá comprovar o envio do Balanço Geral e o Relatório do Exercício Social dos 02 (dois) últimos exercícios sociais ao órgão de controle, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764/1971. Tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o mesmo artigo, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

10.5.3.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis por fotocópia do balanço de abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio dos licitantes.

10.5.3.3. Os documentos referentes ao Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

Rua Eng. Edgard Prado Arze, S/N, Quadra 01 Setor A – 2º Andar - Centro Político Administrativo (junto ao INDEAMT) • Cuiabá/MT
Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>; telefones: (65) 99214-5804 ou 99281-4313
Edital 004/2025 – SEPLAG-PRO-2024/11520

Página 18 de 151

N4 BR: 32364933369381632416414742253388875647150251485862 Documento assinado digitalmente, válido em <https://sigadoc.mt.gov.br/public/app/autenticar?n=25552722-7079>. Assinado por: CELIANE FARIAS BORGES DOWNGUES em 20/03/2025, LONARDO CHAVES DE MOURA em 20/03/2025, KATINE CETILIAN MIMAMAWA PINHEIRO em 20/03/2025. Juntado em 20/03/2025 13:27:21 por LARISSA SILVEIRA.



SIGA



SEPLAGCAP20253417A

SIGA



Autenticado com senha por LARISSA RODRIGUES DE MELO MATTOS DA SILVEIRA - ASSESSOR TECNICO I / CLG - 20/03/2025 às 16:47:33
Documento Nº: 25552722-7079 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25552722-7079>



Autenticado com senha por WILSON DOS SANTOS RODRIGUES - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CPS - 16/09/2025 às 09:36:55.
Documento Nº: 30502566-8265 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30502566-8265>



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

10.5.3.4. O balanço patrimonial, as demonstrações e o balanço de abertura deverão estar assinados por administrador da empresa e por Contador legalmente habilitado.

10.5.3.5. Os tipos societários obrigados e/ou optantes pela Escrituração Contábil Digital – ECD, conforme disposições contidas no Decreto nº 6.022/2007, regulamentado através da IN nº 2003/2021 da RFB e alterações, apresentarão documentos extraídos do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped na seguinte forma:

10.5.3.5.1. Recibo de Entrega de Livro Digital transmitido através do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped, nos termos do Decreto nº 8.683/2016, desde que não haja indeferimento ou solicitação de providências.

10.5.3.5.2. Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário Digital
extraídos do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped.

10.5.3.5.3. Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício extraídos do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped.

10.5.3.6. A comprovação da boa situação financeira da empresa será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), obtidos a partir dos dados resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, cujos dados serão extraídos das informações dos Balancos Patrimoniais, relativos aos 02 (dois) últimos exercícios, já exigíveis na forma da lei, sendo admitido para qualificação apenas resultados superiores a 1 (um) nos 02 (dois) exercícios exigidos:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

LG = _____

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

Ativo Total

SG = -----

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

Rua Eng. Edgard Prado Arze, S/N, Quadra 01 Setor A – 2º Andar - Centro Político Administrativo (junto ao INDEA/MT) • Cuiabá/MT

Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>, telefones: (65) 99214-5804 ou 99281-4313

Edital 004/2025 – SEPLAG-PRO-2024/11520

Página 19 de 20

Página 19 de 151



143A18: 3236e0f3630a903016c2410841084176d02b53686ee1795e215e02c1cd54a692. Documento assinado digitalmente, válido em <https://requisitos.asp.br/gov.br/ufree-pub/validar/G94S-3G5U-4D0B-8BWU>. Assinado por: CELINE FARR, BORGES DOMINGUES em 03/2025. LEONARDO CHAVES DE MOURA em 20/03/2025, KATENE CETSUJI MIYAKAWA PINHEIRO em 20/03/2025, Juntado em 20/03/2025 15:27:21 por LARISSA SILVEIRA.

SEPLAG/AP/2025/1506
 SHA: 67867a7066430a76307d83d7c53d0c330225ae15036374ad38b5883. Documento disponível em <https://aquilone.scping.mt.gov.br/flowbee-puM/validarQR?G7-48ED-RWHN-7XBN>. Juntado em: 16/09/2025 09:20:40 por Wilson Rodrigues.



SEPI AGCAB202553417A



Autorizado com senha por LARISSA RODRIGUES DE MELO MATTOS DA SILVEIRA - ASSESSOR TECNICO I / CLG - 20/03/2025 às 16:47:33.
Documento Nº: 25552722-7079 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25552722-7079>



Autenticado com senha por WILSON DOS SANTOS RODRIGUES - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CPS - 16/09/2025 às 09:36:55
Documento Nº: 30502566-8265 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30502566-8265>





Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

Ativo Circulante

LC =

Passivo Circulante

10.5.3.6.1. Junto com o balanço patrimonial poderá ser apresentado o demonstrativo de cálculo dos índices acima, assinado pelo profissional contábil responsável pela empresa;

10.5.3.6.2. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

10.5.3.7. Todas as formas societárias deverão apresentar Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou extrajudicial, no CNPJ da matriz, expedida pelo cartório distribuidor da sede do licitante.

10.5.3.7.1. Caso a certidão exigida acima seja emitida na forma POSITIVA para recuperação judicial, o licitante deverá comprovar, por meio de certidão emitida pela instância judicial competente, que o plano de recuperação foi aprovado em assembleia geral de credores e homologado pelo juiz, e que está sendo cumprido regularmente, demonstrando que a empresa está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório, conforme art. 134, § 2º do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

10.5.3.7.2. Se o documento exigido neste item não contiver indicação de data de validade, será considerada válida a certidão expedida em até 60 (sessenta) dias antes da data de abertura da licitação.

10.5.3.7.3. Não será exigida essa certidão das pessoas jurídicas indicadas no art. 2º da Lei nº 11.101/2005.

10.5.4. Documentação Complementar:

10.5.4.1. Declaração de que está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no referido documento, para todos os efeitos legais, sob pena de aplicação das sanções cabíveis. (conforme modelo anexo IV)

Rua Eng. Edgard Prado Arze, S/N, Quadra 01 Setor A - 2º Andar - Centro Político Administrativo (junto ao INDEAMT) •
Cuiabá/MT
Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>, telefones: (65) 99214-5804 ou 99281-4313
Edital 004/2025 - SEPLAG-PRO-2024/11520

Página 20 de 151



Autenticado com senha por LARISSA RODRIGUES DE MELO MATTOS DA SILVEIRA - ASSESSOR TECNICO I / CLG -
20/03/2025 às 16:47:33
Documento Nº: 25552722-7079 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25552722-7079>



Autenticado com senha por WILSON DOS SANTOS RODRIGUES - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CPS -
16/09/2025 às 09:36:55
Documento Nº: 30502566-8265 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30502566-8265>



NA IN: 323645033693b1162414814764253388b795c715d2c1e858652 Documento assinado digitalmente, válido em <https://sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30502566-8265>. Assinado por: CELIANE FARIAS BORGES DOMINGUES em 20/03/2025, LIONARDO CHAVES DE MOURA em 20/03/2025, ANTENNE CESTUM MYNAMA PINHEIRO em 20/03/2025, Jumaile em 20/03/2025 15:27:21 por LARISSA SILVEIRA.



SIGA



SIGA

NA IN: 000147033693b1162414814764253388b795c715d2c1e858652 Documento assinado digitalmente, válido em <https://sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30502566-8265>. Assinado por: WILSON DOS SANTOS RODRIGUES em 16/09/2025 09:20:40 por WILSON RODRIGUES.

SEPLAGCAP202511506
NA IN: 000147033693b1162414814764253388b795c715d2c1e858652



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

- 10.5.4.2.** Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitada da Previdência Social, previstos em lei e em outras normas específicas. **(conforme modelo anexo IV)**
- 10.5.4.3.** Declaração de que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. **(conforme modelo anexo IV)**
- 10.5.4.4.** Declaração da própria empresa de que não possui em seu quadro de pessoal e sócio, servidor público do Poder Executivo Estadual exercendo funções de gerência ou administração, conforme art. 1º, inciso X da Lei Complementar Estadual nº 04/1990, ou servidor do contratado em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º da Lei nº 14.133/2021. **(conforme modelo anexo IV)**
- 10.5.4.5.** Declaração de que não há sanções vigentes que legalmente proíbam a participante de licitar e/ou contratar com o contratante. **(conforme modelo anexo IV)**
- 10.5.4.6.** Declaração para fins do disposto no inciso VI, art. 68 da Lei nº 14.133/2021, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal. **(conforme modelo anexo IV)**
- 10.5.4.7.** Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, bem como no art. 14, inciso VI da Lei nº 14.133/2021. **(conforme modelo anexo IV)**
- 10.5.4.8.** Declaração de Preposto, assinada pelo Representante legal da empresa, de que, caso seja declarada vencedora da Licitação nomeará no ato da formalização da contratação, preposto capacitado, de acordo com as regras do item 24 do Termo de Referência (Anexo III do Edital), o qual estará à disposição durante o período de vigência do contrato. **(conforme modelo anexo IV)**

Rua Eng. Edgard Prado Arze, S/N, Quadra 01 Setor A – 2º Andar - Centro Político Administrativo (junto ao INDEA/MT) • Cuiabá/MT

Página 21 de 151

**SIGA** ➤

SEPI AGCAP202553417A



Autorizado com senha por LARISSA RODRIGUES DE MELO MATTOS DA SILVEIRA - ASSESSOR TECNICO I / CLG -
20/03/2025 às 16:47:33.
Documento Nº: 25552722-7079 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25552722-7079>



Autenticado com senha por WILSON DOS SANTOS RODRIGUES - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CPS - 16/09/2025 às 09:36:55.
Documento Nº: 30502566-8265 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30502566-8265>





Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

10.5.4.9. Declaração de que está ciente de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação. (conforme modelo anexo IV)

10.5.4.10. Documentação Complementar, exigível nos termos da LC nº 123/2006:

10.5.4.10.1. Declaração de que é ME, EPP ou MEI e não se encontra em nenhuma das situações do § 4º, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e, nos termos do art. 28 da Lei Complementar Estadual nº 605/2018, está apto a usufruir do tratamento estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 (conforme modelo anexo V)

10.5.4.10.2. Declaração de que no ano-calendário de realização desta licitação, os valores somados dos contratos celebrados com a Administração Pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021. (conforme modelo anexo V)

10.5.4.10.3. Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, que define o porte da empresa, cuja condição de ME/EPP será atestada por meio do balanço patrimonial exigido no subitem 10.5.3.1.

10.5.4.10.3.1. Quando optante pelo SIMPLES NACIONAL, a comprovação da condição de ME/EPP poderá ser mediante apresentação do Comprovante de opção pelo SIMPLES, obtido no site da Secretaria da Receita Federal.

10.5.4.11. Em relação aos licitantes organizados na forma de cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar, conforme Anexo I - item 11.4 da Instrução Normativa nº 01, de 17 de janeiro de 2020:

10.5.4.11.1. Relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§ 2º a 6º da Lei nº 5.764/1971.

Rua Eng. Edgard Prado Arze, S/N, Quadra 01 Setor A - 2º Andar - Centro Político Administrativo (junto ao INDEAMT) • Cuiabá/MT
Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>; telefones: (65) 99214-5804 ou 99281-4313
Edital 004/2025 - SEPLAG-PRO-2024/11520

Página 22 de 151



14.14. 323692933693b116241464476253388b795c15402514858652. Documento assinado digitalmente, válido em <https://sigadocs.seplag.mt.gov.br/infobase/publicar/infobase/323692933693b116241464476253388b795c15402514858652>. Assinado por: CELIANE FARIAS BORGES DOMINGUES em 20/03/2025, LONARDO CHAVES DE MOURA em 20/03/2025, KATYENE CESTUM MYNAMA PINHEIRO em 20/03/2025. Juntado em 20/03/2025 15:27:21 por LARISSA SILVEIRA.



SIGA



SEPLAGCAP202511506

SIGA



Autenticado com senha por LARISSA RODRIGUES DE MELO MATTOS DA SILVEIRA - ASSESSOR TECNICO I / CLG - 20/03/2025 às 16:47:33
Documento Nº: 25552722-7079 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25552722-7079>



Autenticado com senha por WILSON DOS SANTOS RODRIGUES - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CPS - 16/09/2025 às 09:36:55.
Documento Nº: 30502566-8265 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30502566-8265>



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

- 10.5.4.11.2. Declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados.
- 10.5.4.11.3. Comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço.
- 10.5.4.11.4. Registro previsto na Lei nº 5.764/1971, art. 107.
- 10.5.4.11.5. Comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato.
- 10.5.4.11.6. Comprovação do envio do Balanço Geral e o Relatório do exercício social ao órgão de controle, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764/1971.
- 10.5.4.11.7. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:
- 10.5.4.11.7.1. Ata de fundação;
- 10.5.4.11.7.2. Estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;
- 10.5.4.11.7.3. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
- 10.5.4.11.7.4. Editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
- 10.5.4.11.7.5. Três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais;
- 10.5.4.11.7.6. Ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação.
- 10.5.4.11.8. Última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764/1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

10.5.5. Relativos à Qualificação Técnica:

- 10.5.5.1. É necessária a apresentação de documentos que comprovem a habilitação técnica do licitante para executar o objeto contratual:**

Rua Eng. Edgard Prado Arze, S/N, Quadra 01 Setor A – 2º Andar - Centro Político Administrativo (junto ao INDEA/MT) • Cuiabá/MT
Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>; telefones: (65) 99214-5804 ou 99281-4313
Edital 004/2025 – SEPLAG-PRO-2024/11520

Página 23 de 151

**SIGA**

SEPI AGC-AP202553417A



Autorizado com senha por LARISSA RODRIGUES DE MELO MATTOS DA SILVEIRA - ASSESSOR TECNICO I / CLG - 20/03/2025 às 16:47:33.
Documento Nº: 25552722-7079 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25552722-7079>



Autenticado com senha por WILSON DOS SANTOS RODRIGUES - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CPS - 16/09/2025 às 09:36:55.
Documento Nº: 30502566-8265 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigaodoc.mf.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30502566-8265>





Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

10.5.5.2. O licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado ou regularmente emitido pelo conselho profissional competente quando for o caso, em nome da empresa licitante, em papel timbrado devidamente assinado e com identificação do emitente. O(s) Atestado(s) deverá(ão):

10.5.5.2.1. Comprovar a aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente.

10.5.5.2.1.1. Para fins da comprovação de que trata o subitem anterior, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

10.5.5.2.1.1.1. Comprovar que a licitante tenha executado contrato com um mínimo de 10% (dez por cento) dos quantitativos em litros totais a serem contratados (10% equivale a 3.545.634,42 litros, valor total de 24 meses).

10.5.5.2.1.1.1.1. Para a comprovação do quantitativo mínimo, NÃO será aceito o somatório de atestados, tendo em vista que, para o objeto ora tratado não há como supor que a execução sucessiva de objetos de pequena dimensão capacite a empresa automaticamente para a execução de objetos maiores, salvo se os atestados apresentados referirem-se a serviços executados de forma concomitante, conforme entendimento firmado no Acórdão TCU n.º 2.387/2014 – Plenário.

10.5.5.2.1.1.2. Conter o nome, o endereço, o telefone dos atestadores, ou qualquer outra forma de

Rua Eng. Edgard Prado Arze, S/N, Quadra 01 Setor A – 2º Andar - Centro Político Administrativo (junto ao INDEAMT) • Cuiabá/MT
Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>, telefones: (65) 99214-5804 ou 99281-4313
Edital 004/2025 – SEPLAG-PRO-2024/11520

Página 24 de 151



HA.MT: 32364530330388887956756c715d02c1e858652 Documento assinado digitalmente, válido em <https://sigadocs.seplag.mt.gov.br/inf/assine-public/validar?pk=0748ED-PNNNN-778N>. Juntado em 16/09/2025 09:20:40 por Wilson Rodrigues.



SIGA



SEPLAGCAP20253417A

SIGA



Autenticado com senha por LARISSA RODRIGUES DE MELO MATTOS DA SILVEIRA - ASSESSOR TECNICO I / CLG - 20/03/2025 às 16:47:33
Documento Nº: 25552722-7079 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25552722-7079>



Autenticado com senha por WILSON DOS SANTOS RODRIGUES - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CPS - 16/09/2025 às 09:36:55
Documento Nº: 30502566-8265 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30502566-8265>



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

que o pregoeiro possa valer-se para manter contato com os declarantes;

10.5.5.2.1.2. Referir-se à execução do serviço licitado no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente, registrado na Junta Comercial competente, bem como no cadastro de pessoas jurídicas da Receita Federal do Brasil – RFB:

10.5.5.2.1.2.1. Se emitido(s) por pessoa jurídica de direito público deverá(ão) ser assinado(s) pelo responsável do setor competente do Órgão, devidamente identificado (nome, cargo, CPF ou matrícula):

10.5.5.2.1.2.2. Ser emitido por empresa que não integre o mesmo grupo empresarial da empresa proponente;

10.5.5.2.1.2.3. Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio, proprietário ou titular da empresa emitente e da empresa proponente;

10.5.5.2.1.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do interessado.

10.5.5.2.1.4. Caso o Pregoeiro(a) entenda necessário, a licitante, deverá disponibilizar todas as informações essenciais à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, Notas Fiscais/Faturas, Notas de Empenho, endereço atual do contratante e local em que foram executados os serviços, sendo que estas e outras informações complementares poderão ser requeridas mediante diligência.

Rua Eng. Edgard Prado Arze, S/N, Quadra 01 Setor A – 2º Andar - Centro Político Administrativo (junto ao INDEA/MT) • Cuiabá/MT
Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>; telefones: (65) 99214-5804 ou 99281-4313
Edital 004/2025 – SEPLAG-PRO-2024/11520

Página 25 de 151



Autorizado com senha por LARISSA RODRIGUES DE MELO MATTOS DA SILVEIRA - ASSESSOR TECNICO I / CLG - 20/03/2025 às 16:47:33.
Documento Nº: 25552722-7079 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25552722-7079>



Autenticado com senha por WILSON DOS SANTOS RODRIGUES - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CPS - 16/09/2025 às 09:36:55.
Documento Nº: 30502566-8265 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigaodoc.mf.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30502566-8265>

AHR: 329683036908; 16c0d16b47642f43388beaf75dc15e2c1e85492. Documento armazenado digitalmente, válido em <https://repositorio.usp.br/handle/gws-usu-408-88WU>. Assinado por: CELIANE FARIAS BORGES DOMINGUES em 2023/03/20 15:27:31. CATINE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO em 2023/03/20 15:27:31 por LARISSA ALVIERA.

**SIGA** ➔

SEPI AGCAP202553417A





Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

10.5.5.2.1.5. Não há obrigatoriedade de que as nomenclaturas constantes do atestado sejam idênticas à utilizada na definição das categorias indicadas no Termo de Referência, desde que sejam suficientes à comprovação de capacidade de execução do objeto contratual de que trata o Termo de Referência.

- 10.6. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, em sendo possível, constar o número de inscrição no CNPJ e endereço respectivo, salientando que:
- 10.6.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.
- 10.6.2. Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 10.6.3. Os atestados de capacidade técnica/responsabilidade técnica poderão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da(s) filial(ais) do licitante.
- 10.7. Os documentos de **HABILITAÇÃO** apresentados sem disposição expressa do órgão expedidor quanto a sua validade, terão o prazo de vencimento de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua emissão.
- 10.7.1. Excetuem-se do prazo acima mencionado, os documentos cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade ou responsabilidade técnica.
- 10.8. Será permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante o uso de certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil) ou certificado corporativo avançado do Poder Executivo Estadual correspondente a assinatura eletrônica avançada, prevista na Lei Estadual nº 11.767/2022.
- 10.9. Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.
- 10.10. Ao pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.
- 10.11. A prova de autenticidade de cópia de documento ou o reconhecimento de firma somente serão exigidos quando houver dúvida sobre a veracidade do documento,

Rua Eng. Edgard Prado Arze, S/N, Quadra 01 Setor A - 2º Andar - Centro Político Administrativo (junto ao INDEAMT) •
Cuiabá/MT
Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>, telefones: (65) 99214-5804 ou 99281-4313
Edital 004/2025 - SEPLAG-PRO-2024/11520

Página 26 de 151



N4 BH: 3239493336936162641641474242333888756471502514658462 Documento assinado digitalmente, válido em <https://sigadoc.mt.gov.br/public/app/autenticar?n=25552722-7079>. Assinado por: CELIANE FARIAS BORGES DOURADO em 20/03/2025 às 15:27:21 por LARISSA SILVEIRA.



SIGA



SEPLAGCAP20253417A

SIGA



Autenticado com senha por LARISSA RODRIGUES DE MELO MATTOS DA SILVEIRA - ASSESSOR TECNICO I / CLG -
20/03/2025 às 16:47:33
Documento Nº: 25552722-7079 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25552722-7079>



Autenticado com senha por WILSON DOS SANTOS RODRIGUES - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CPS -
16/09/2025 às 09:36:55
Documento Nº: 30502566-8265 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30502566-8265>



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

admitida a autenticação realizada por servidor através da apresentação da original ou realizada por advogado por sua responsabilidade profissional.

- 10.12.** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
- 10.12.1.** Complementar informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame.
 - 10.12.2.** Atualizar documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
- 10.13.** A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e art. 139 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, restringe-se à juntada/encarte no sistema, após a abertura da sessão pública, de documento inexistente no momento da apresentação da proposta. Neste caso, o licitante não atende à condição exigida no Edital e por tal razão está inabilitado. Caso o documento esteja apenas ausente, isto é, existente no momento da apresentação da proposta, porém, por falta ou equívoco não tenha sido apresentado pelo licitante, deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro.
- 10.13.1.** Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre os licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público.
- 10.14.** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.
- 10.15.** Após o encerramento da etapa competitiva, os demais licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante melhor classificado.
- 10.15.1.** A apresentação de novas propostas, conforme descrito acima, não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
 - 10.15.2.** Os licitantes que reduziram os preços ao valor da proposta classificada, terão seus documentos de habilitação analisados de acordo com os itens desta seção, com a finalidade de estarem previamente habilitados e figurarem na relação de empresas remanescentes em caso de eventual desistência ou impedimento/cancelamento do licitante vencedor.

Rua Eng. Edgard Prado Arze, S/N, Quadra 01 Setor A – 2º Andar - Centro Político Administrativo (junto ao INDEA/MT) • Cuiabá/MT
Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>, telefones: (65) 99214-5804 ou 99281-4313
Edital 004/2025 – SEPLAG-PRO-2024/11520

Página 27 de 151



Autorizado com senha por LARISSA RODRIGUES DE MELO MATTOS DA SILVEIRA - ASSESSOR TECNICO I / CLG - 20/03/2025 às 16:47:33.
Documento Nº: 25552722-7079 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25552722-7079>



Autenticado com senha por WILSON DOS SANTOS RODRIGUES - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CPS - 16/09/2025 às 09:36:55.
Documento Nº: 30502566-8265 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30502566-8265>



1418A: 32309/05/3530/09/30/16/24/10/414/764/215/369/86/756/215/02/1/05/546/2. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquiloes.seg.jus.br/affiliado/publicar/validar?GNS=3GSUJ028-86WU>. Assinado por: CELIANE FARIÁ BORGES DOMINGUES em 03/20/25. LEONARDO CHAVES DE MOURA em 20/03/2025. KATENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO em 20/03/2025. Juntado em 20/03/2025 15:27:21 por LARISSA SILVEIRA.

**SIGA** ➔

SEPI AGC-AP202553417A





Gov^o do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

11. RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente a intenção de recorrer, expondo os motivos de forma resumida em **campo próprio do Sistema Eletrônico, no prazo de 15 (quinze) minutos**, contados da declaração do vencedor. Após a manifestação no sistema, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, contados do encerramento da sessão, para apresentação das razões do recurso, restritas aos motivos apontados na sessão pública, ficando os demais licitantes desde logo intimadas para apresentar as contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista dos autos.

11.1.1. As petições de recurso (razões e contrarrazões) deverão ser encaminhadas exclusivamente **(ANEXADAS E ENVIADAS)** por meio do Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, respeitando o prazo de 03 (três) dias úteis indicado no subitem anterior.

11.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a preclusão do direito de recurso.

11.3. Não serão aceitas ou consideradas as razões e contrarrazões recursais enviadas de forma não prevista neste Edital, ou cuja petição tenha sido apresentada fora do prazo ou tenha sido assinada por pessoa inabilitada para representar a empresa, seja ela recorrente ou recorrida.

11.4. Na hipótese de haver recurso contra decisão em um determinado item ou lote, este não terá efeito suspensivo para os demais.

11.5. A fase recursal seguirá o disposto nos arts. 143 e 144 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

11.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará e homologará o certame.

11.7. A decisão será disponibilizada por meio do Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, na área pública, junto ao Edital.

12. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. Encerrada a etapa de recurso e independentemente da existência de irsignação, o pregoeiro encaminhará os autos do processo para a autoridade competente, para adjudicação e homologação do procedimento licitatório, observadas, no que couber, as disposições do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

Rua Eng. Edgard Prado Arze, S/N, Quadra 01 Setor A - 2º Andar - Centro Político Administrativo (junto ao INDEAMT) •
Cuiabá/MT
Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>, telefones: (65) 99214-5804 ou 99281-4313
Edital 004/2025 - SEPLAG-PRO-2024/11520

Página 28 de 151



Autenticado com senha por LARISSA RODRIGUES DE MELO MATTOS DA SILVEIRA - ASSESSOR TECNICO I / CLG -
20/03/2025 às 16:47:33
Documento Nº: 25552722-7079 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25552722-7079>



Autenticado com senha por WILSON DOS SANTOS RODRIGUES - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CPS -
16/09/2025 às 09:36:55
Documento Nº: 30502566-8265 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30502566-8265>

14.11. 3236450303693011524-1-6814746252338886756c1540251-6858652. Documento assinado digitalmente, válido em <https://sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30502566-8265>. Assinado por: CELIANE FARIAS BORGES DOMINGUES em 20/03/2025, LIONARDO CHAVES DE MOURA em 20/03/2025, KATINE CESTUM MYAMAWA PINHEIRO em 20/03/2025. Juntado em 20/03/2025 15:27:21 por LARISSA SILVEIRA.



SIGA



SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

13. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Homologado o resultado da licitação, os fornecedores classificados serão convocados para a assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, cujas cláusulas constam na Minuta da Ata de Registro de Preços, parte integrante deste Edital.

13.1.1. A critério da Administração, o prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado, mediante solicitação formal da Adjudicatária e aceito pela SEPLAG.

13.1.2. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo previsto no subitem 13.1, ensejará a aplicação de penalidades legalmente estabelecidas.

13.2. Quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, será facultado à SEPLAG convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

13.3. Haverá o registro de mais de um fornecedor quando este aceitar cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

13.4. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço mais vantajoso.

13.5. A Ata de Registro de Preços, assinada pelo licitante vencedor, estará disponível no site da SEPLAG, no link: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>.

13.5.1. O extrato da Ata de Registro de Preços também será publicado no Diário Oficial do Estado e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

14. CONTRATO

14.1. Após a homologação da licitação, a Adjudicatária terá o prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da convocação formal pelo contratante, para assinar o Contrato, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Termo de Referência

14.1.1. Para o fiel cumprimento das obrigações assumidas, será firmado contrato com a Adjudicatária, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua

Rua Eng. Edgard Prado Arze, S/N, Quadra 01 Setor A – 2º Andar - Centro Político Administrativo (junto ao INDEA/MT) • Cuiabá/MT
Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> telefones: (65) 99214-5804 ou 99281-4313
Edital 004/2025 – SEPLAG-PRO-2024/11520

Página 29 de 151



Autorizado com senha por LARISSA RODRIGUES DE MELO MATTOS DA SILVEIRA - ASSESSOR TECNICO I / CLG - 20/03/2025 às 16:47:33.
Documento Nº: 25552722-7079 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25552722-7079>



Autenticado com senha por WILSON DOS SANTOS RODRIGUES - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CPS - 16/09/2025 às 09:36:55.
Documento Nº: 30502566-8265 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigaodoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30502566-8265>



1A18N: 3236f5f3f069801f62e416841684172b53868ee79ea215d0c21c655da662. Documento assinado digitalmente, válido em <https://arquivos-arjag.mt.gov.br/boacea-publicar/G94S-3G5U-8D6S-8BVU>. Assinado por: CELIANE FARIAS BORGES DOMINGUES em 20/03/2025, LEONARDO CHAVES DE MOURA em 20/03/2025, KATIEANE CETSUJAI MIYAKAWA PINHEIRO em 20/03/2025, Jurado em 20/03/2025 15:27:21 por LARISSA SILVEIRA.

**SIGA** ➔

SEPI AGCAP202553417A





Govorno do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

assinatura, atendidos aos requisitos descritos no art. 106 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 269 e seguintes do Decreto Estadual nº 1.525/22.

14.1.2. O contrato poderá ser prorrogado, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, sendo permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes nesse caso.

14.1.3. A minuta integral do contrato é parte integrante deste Edital, constando no **Anexo VII** deste instrumento convocatório.

14.2. A cada 12 (doze) meses será realizada avaliação pelo fiscal do contrato acerca da regularidade e qualidade no cumprimento das obrigações contratuais pelo contratado, como condição para continuidade contratual, o que poderá ensejar a rescisão e a realização de nova licitação para o objeto contratado.

14.3. Para formalização do contrato será exigido Termo Anticorrupção (**Anexo VII.C**) das empresas beneficiadas direta ou indiretamente com recursos públicos estaduais, declarando formalmente que a condução de seus negócios segue estritamente a lei, a moral e a ética.

14.4. As cláusulas e condições contratuais, inclusive as sanções por descumprimento das obrigações serão aquelas previstas no Termo de Referência e minuta do contrato, anexos a este Edital.

14.5. É vedada a subcontratação do objeto deste contrato, conforme estabelece o item 28 do Termo de Referência.

14.6. DA GARANTIA CONTRATUAL:

14.6.1. A Contratada deverá apresentar ao Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, em valor correspondente a 2% (dois por cento) do valor do contrato.

14.7. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS:

14.7.1. Todos os serviços executados possuirão o prazo estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), nas condições descritas no item 19 do Termo de Referência, Anexo III deste Edital.

14.8. Segundo informa o item 22.1 do Termo de Referência, o valor do percentual de desconto referente ao objeto desta contratação é fixo e irredutível.

Rua Eng. Edgard Prado Arze, S/N, Quadra 01 Setor A - 2º Andar - Centro Político Administrativo (junto ao INDEAMT) •
Cuiabá/MT
Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>, telefones: (65) 99214-5804 ou 99281-4313
Edital 004/2025 - SEPLAG-PRO-2024/11520

Página 30 de 151



Autenticado com senha por LARISSA RODRIGUES DE MELO MATTOS DA SILVEIRA - ASSESSOR TECNICO I / CLG -
20/03/2025 às 16:47:33
Documento Nº: 25552722-7079 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25552722-7079>



Autenticado com senha por WILSON DOS SANTOS RODRIGUES - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CPS -
16/09/2025 às 09:36:55
Documento Nº: 30502566-8265 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30502566-8265>

14.1.3. O contrato poderá ser prorrogado, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, sendo permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes nesse caso.



SIGA



SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

14.9. Para fins de assinatura do contrato, o particular deverá apresentar:

14.9.1. A relação completa da sua rede credenciada, contendo a lista atualizada de todos os postos devidamente credenciados até a referida data.

14.9.2. Termo de sigilo e confidencialidade, por meio do qual se comprometerá a resguardar o sigilo e a confidencialidade sobre quaisquer dados, materiais, pormenores, informações, especificações técnicas e comerciais da outra parte, de que venha a ter conhecimento ou acesso, ou que lhe venham a ser confiadas, sejam relacionados ou não com a prestação dos serviços, objeto do Termo de Referência, e não poderá, sob qualquer pretexto, reproduzir, divulgar, revelar ou dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, sob as penas da Lei.

14.9.3. Preposto, indicar o responsável pela comunicação entre o contratante e a contratada, conforme estabelecido no item 24 do Termo de Referência.

14.10.PROGRAMA DE INTEGRIDADE

14.10.1. Considerando tratar-se de contratação de grande vulto, caso o futuro contratado ainda não tenha programa de integridade instituído, ela assumirá a obrigação de implantação do programa no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, nos termos do art. 335 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

14.10.1.1. Na hipótese de não cumprimento do prazo estipulado, o contratado estará sujeito a multa por inexecução parcial do contrato, de acordo com o art. 336 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e será aplicada multa de 0,02% (dois centésimos por cento), por dia, incidente sobre o valor do contrato a contar do término do prazo de 6 (seis) meses.

14.10.1.1.1. O montante correspondente à soma dos valores básicos das multas moratórias será limitado a 10% (dez por cento) do valor do contrato.

14.10.1.1.2. O cumprimento da exigência da implantação fará cessar a aplicação diária da multa, sendo devido o pagamento do percentual até o dia anterior à data do protocolo.

14.10.1.1.3. O cumprimento da exigência da implantação não implicará ressarcimento das multas aplicadas.

14.10.2. Para efetiva implantação do Programa de Integridade, os custos/despesas resultantes correrão à conta do contratado, não cabendo ao contratante o seu ressarcimento

Rua Eng. Edgard Prado Arze, S/N, Quadra 01 Setor A – 2º Andar - Centro Político Administrativo (junto ao INDEA/MT) • Cuiabá/MT

Página 31 de 151



Autenticado com senha por LARISSA RODRIGUES DE MELO MATTOS DA SILVEIRA - ASSESSOR TECNICO I / CLG - 20/03/2025 às 16:47:33.
Documento Nº: 25552722-7079 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25552722-7079>



Autenticado com senha por WILSON DOS SANTOS RODRIGUES - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CPS - 16/09/2025 às 09:36:55.
Documento Nº: 30502566-8265 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30502566-8265>

**SIGA** 

SEPI AGCAP202553417A





Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

- 14.10.3. Ao programa de integridade deverá ser dada publicidade pela divulgação em local de fácil acesso no website da empresa ou, na ausência, mediante cartório de títulos e documentos.
- 14.10.4. O programa de integridade deve ser estruturado, aplicado e atualizado de acordo com as características e riscos atuais das atividades de cada empresa, contemplando os requisitos mínimos exigidos no art. 340 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

15. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

- 15.1.** As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta dos Órgãos/Entidades que aderirem ao Registro de Preços.

16. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 16.1. Comete infração, passível de penalidades, o licitante que:**

- 16.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame.
- 16.1.2. Não manter sua proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.
- 16.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de vigência da ata de registro de preço.
- 16.1.4. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.
- 16.1.5. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato.
- 16.1.6. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.
- 16.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 16.1.7.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei.
 - 16.1.7.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento.
 - 16.1.7.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada.
- 16.1.8. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

Rua Eng. Edgard Prado Arze, S/N, Quadra 01 Setor A – 2º Andar - Centro Político Administrativo (junto ao INDEA/MT) • Cuiabá/MT
Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>; telefones: (65) 99214-5804 ou 99281-4313
Edital 004/2025 – SEPLAG-PRO-2024/11520

Página 32 de 151



Autenticado com senha por LARISSA RODRIGUES DE MELO MATTOS DA SILVEIRA - ASSESSOR TECNICO I / CLG - 20/03/2025 às 16:47:33.
Documento Nº: 25552722-7079 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25552722-7079>



Autenticado com senha por WILSON DOS SANTOS RODRIGUES - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CPS - 16/09/2025 às 09:36:55.
Documento Nº: 30502566-8265 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigaodoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30502566-8265>



ASH: 3239/95353a16933e16c241d6417d12f53853ee795e21e5c27c1d85d4492. Documento assinado digitalmente, válido em <https://arquivos.ceplag.mt.gov.br/boas-praticas/validar/GWS-JCS-UDB-8BWU>. Assinado por: CELIANE FARIA BORGES DOMINGUES em 20/03/2025. LEONARDO CHAVES DE MOURA em 20/03/2025. KATENE CETSUMI MIYAKAWA PNEIRO em 20/03/2025. Junitado em 20/03/2025 15:27:21 por LARISSA SILVEIRA.

**SIGA** ➔**SIGA** ➤



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

- 16.1.9. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.
- 16.2. O licitante que cometer qualquer das infrações descritas no item anterior será responsabilizado, nos termos do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, sendo garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 16.3. Os crimes contra a Administração Pública aos quais estão sujeitos os licitantes, processo-se-ão pela Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e pelo Código Penal, para fins de responsabilização das pessoas jurídicas, na esfera administrativa, civil e penal.
- 16.4. Na ocorrência de impugnação ou recurso de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá aplicar a sanção estabelecida no art. 156, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 16.5. A não apresentação da proposta atualizada e documentos de habilitação sujeita o licitante à aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração, com seu respectivo registro no Cadastro Geral de Fornecedoros do Estado, garantido o direito de defesa.
- 16.6. Constatada a possível prática de crime, assim definido na legislação, na execução da licitação, Ata de Registro de Preços ou contrato, o fato será comunicado à autoridade policial competente para apuração.
- 16.7. A sanção de multa será aplicada isolada ou cumulativamente com outras penalidades no caso de atraso injustificado ou em qualquer outro caso de inexecução que implique prejuízo ou transtorno à administração na forma prevista em Edital, nos termos do art. 369 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.
- 16.8. A multa será recolhida em percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 16.9. Para as infrações previstas nos **subitens 16.1.1, 16.1.2, 16.1.3 e 16.1.4** acima, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do contrato licitado.
- 16.10. Para as infrações previstas nos **subitens 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7, 16.1.8 e 16.1.9** acima, a multa será de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado.
- 16.11. Quanto ao atraso para assinatura da Ata, o valor das multas será calculado nos seguintes percentuais:

Rua Eng. Edgard Prado Arze, S/N, Quadra 01 Setor A – 2º Andar - Centro Político Administrativo (junto ao INDEA/MT) • Cuiabá/MT

Página 33 de 151



Autorizado com senha por LARISSA RODRIGUES DE MELO MATTOS DA SILVEIRA - ASSESSOR TECNICO I / CLG -
20/03/2025 às 16:47:33.
Documento Nº: 25552722-7079 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25552722-7079>



Autenticado com senha por WILSON DOS SANTOS RODRIGUES - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CPS - 16/09/2025 às 09:36:55.
Documento Nº: 30502566-8265 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30502566-8265>

**SIGA** ➔

SEPLAGCAP202553417A





Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

- 16.11.1. Atraso de até 02 (dois) dias úteis, multa de 2% (dois por cento) do valor homologado.
- 16.11.2. A partir do 3º (terceiro) dia útil até o limite do 10º (décimo) dia útil, multa de 10% (dez por cento) do valor homologado, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia útil de atraso.
- 16.12. Quanto ao atraso para assinatura do contrato:
- 16.12.1. Atraso de até 02 (dois) dias úteis, multa de 2% (dois por cento), sobre o valor da nota de empenho se for entrega única e sobre o valor do contrato se for entrega parcelada.
- 16.12.2. A partir do 3º (terceiro) dia útil até o limite do 10º (décimo) dia útil, multa de 10% (dez por cento), sobre o valor da nota de empenho se for entrega única e sobre o valor do contrato se for entrega parcelada, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia útil de atraso.
- 16.13. As hipóteses de aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade estão dispostas nos §§4º e 5º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.
- 16.14. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos à Administração Pública decorrentes dessa conduta, a implantação/aperefeiçoamento de programa de integridade, a situação econômico-financeira do acusado, no caso de aplicação de multa, e a conduta praticada pelo infrator, bem como a intensidade do dano provocado segundo os critérios de razoabilidade e proporcionalidade.
- 16.15. As penalidades de advertência e multa podem ser aplicadas cumulativamente e realizar-se-ão em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante, observando-se os procedimentos previstos em lei.
- 16.16. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133/2021 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

Rua Eng. Edgard Prado Arze, S/N, Quadra 01 Setor A – 2º Andar - Centro Político Administrativo (junto ao INDEA/MT) • Cuiabá/MT
Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> telefones: (65) 99214-5804 ou 99281-4313
Edital 004/2025 – SEPLAG-PRO-2024/11520

Página 34 de 151



Autorizado com senha por LARISSA RODRIGUES DE MELO MATTOS DA SILVEIRA - ASSESSOR TECNICO I / CLG - 20/03/2025 às 16:47:33.
Documento Nº: 25552722-7079 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25552722-7079>



Autenticado com senha por WILSON DOS SANTOS RODRIGUES - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CPS - 16/09/2025 às 09:36:55.
Documento Nº: 30502566-8265 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigaodoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30502566-8265>

**SIGA**

SEPI AGCAP202553417A



16.17.As sanções previstas nesta seção e no Termo de Referência, anexo deste Edital, não eximem o contratado da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Órgão/Entidade.

16.18.A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

16.19. Demais disposições acerca das infrações e sanções estão dispostas na legislação aplicável, em especial Lei nº 14.133/2021, Lei nº 12.846/2013, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Decreto Estadual nº 522/2016 e Código Penal.

17.1. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do contratado farão parte integrante do contrato ou instrumento equivalente, independentemente de transcrição.

17.2. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de novo documento.

17.3. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades; revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade; proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável; adjudicar o objeto e homologar a licitação, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

17.3.1. A autoridade competente ao pronunciar a nulidade, indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

17.3.2. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

17.3.3. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

Rua Eng. Edgard Prado Arze, S/N, Quadra 01 Setor A – 2º Andar - Centro Político Administrativo (junto ao INDEA/MT) • Cuiabá/MT
Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> telefones: (65) 99214-5804 ou 99281-4313
Edital 004/2025 – SEPLAG-PRO-2024/11520

Página 35 de 151



Autorizado com senha por LARISSA RODRIGUES DE MELO MATTOS DA SILVEIRA - ASSESSOR TECNICO I / CLG - 20/03/2025 às 16:47:33.
Documento Nº: 25552722-7079 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25552722-7079>

**SIGA**

SEPI AGCAP202553417A



Autenticado com senha por WILSON DOS SANTOS RODRIGUES - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CPS - 16/09/2025 às 09:36:55.
Documento Nº: 30502566-8265 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigaodoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30502566-8265>

SIGA ➤



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

- 17.3.4.** Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcida pelos encargos que tiver suportado até a data em que for declarada a anulação ou tomado ineficaz os atos decorrentes dessa declaração, conforme disposição do art. 149 da Lei nº 14.133/2021.
- 17.4.** Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta ao Órgão, que não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado da licitação.
- 17.5.** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 17.6.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para outro dia e hora e novamente publicados na Imprensa Oficial.
- 17.7.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança do futuro contrato ou instrumento equivalente.
- 17.8.** O aviso sobre este Edital, bem como eventuais retificações e publicações posteriores, serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso – DOE/MT, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, bem como disponibilizado, no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, no link: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>.
- 17.9.** A homologação do resultado desta licitação não gera direito à contratação, mas mera expectativa de direito.
- 17.10.** Os órgãos/Entidades participantes que responderam à pesquisa de Intenção de Registros de Preços 08/2024, disponibilizada no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, são os seguintes: AGER, CASA CIVIL, CGE, DETRAN, ERMAT, FAPEMAT, FUNAC, INDEA, INTERMAT, IPEM, JUCEMAT, MTPREV, MTSAUDE, PGE, SEAF, SECEL, SECITECI, SECOM, SEDEC, SEDUC, SEFAZ, SEMA, SEPLAG, SES, SESP, SETASC, SINRA e UNEMAT.
- 17.11.** Os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual não participantes e demais integrantes da administração pública poderão aderir à ata, desde que atendidas as seguintes condições:
- 17.11.1.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item são independentes e não afetam os quantitativos registrados dos órgãos participantes.

Rua Eng. Edgard Prado Arze, S/N, Quadra 01 Setor A - 2º Andar - Centro Político Administrativo (junto ao INDEA/MT) •
Cuiabá/MT
Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>, telefones: (65) 99214-5804 ou 99281-4313
Edital 004/2025 - SEPLAG-PRO-2024/11520

Página 36 de 151



N4 BR: 3239453039393916304164147425233888756471502514858492 Documento assinado digitalmente, válido em <https://sigadoc.mt.gov.br/publicar/publicar/validar/validar> Assinado por: CELIANE FARIAS BORGES DOWNGUES em 20/03/2025, LEOBARDO CHAVES DE MOURA em 20/03/2025, KATINE CETIM MATTOS PINHEIRO em 20/03/2025, Jussiele em 16/09/2025 09:20:40 por Wilson Rodrigues.



SIGA



SEPLAGCAP20253417A

SIGA



Autenticado com senha por LARISSA RODRIGUES DE MELO MATTOS DA SILVEIRA - ASSESSOR TECNICO I / CLG -
20/03/2025 às 16:47:33
Documento Nº: 25552722-7079 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25552722-7079>



Autenticado com senha por WILSON DOS SANTOS RODRIGUES - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CPS -
16/09/2025 às 09:36:55
Documento Nº: 30502566-8265 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30502566-8265>



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

- 17.11.2.** Tais aquisições ou contratações não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registros de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 17.11.3.** As adesões à Ata de Registro de Preço são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preço para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 17.12.** De forma excepcional, havendo o esgotamento do quantitativo do item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, pode haver a contratação por estes de modo equiparado às contratações por adesão carona desde que:
- 17.12.1.** Sejam observados todos os requisitos para adesão carona, inclusive quanto aos quantitativos.
- 17.12.2.** Haja a demonstração da superveniência da demanda.
- 17.12.3.** Haja justificativa e demonstração específicas da necessidade dessa contratação por ser a via mais vantajosa ao órgão ou à entidade.
- 17.12.4.** Haja justificativa do órgão gerenciador acerca da impossibilidade de remanejamento de quantitativo para atendimento.
- 17.13.** É possível a adesão carona de empresas estatais de Mato Grosso, na forma do art. 402, do Decreto Estadual nº 1.525/2022, desde que haja previsão em seus respectivos regulamentos, seguindo a contratação da minuta específica anexa, regida pela Lei nº 13.303/2016.
- 17.13.1.** A possibilidade de adesão não altera o regime deste Edital de licitação nem da respectiva Ata de Registro de Preço.
- 17.13.2.** Os procedimentos de contratação pelas empresas estatais devem observar a Lei nº 13.303/2016 e seus regulamentos próprios, sem prejuízo das alterações contratuais condizentes às suas peculiaridades.
- 17.13.3.** Em caso de contratação por adesão carona das empresas estatais, o regime de execução contratual seguirá as normas aplicáveis a essas pessoas jurídicas.
- 17.14.** Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Rua Eng. Edgard Prado Arze, S/N, Quadra 01 Setor A – 2º Andar - Centro Político Administrativo (junto ao INDEA/MT) • Cuiabá/MT
Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> telefones: (65) 99214-5804 ou 99281-4313
Edital 004/2025 – SEPLAG-PRO-2024/11520

Página 37 de 151

**SIGA**

SEPI AGCAP202553417A



Autorizado com senha por LARISSA RODRIGUES DE MELO MATTOS DA SILVEIRA - ASSESSOR TECNICO I / CLG - 20/03/2025 às 16:47:33.
Documento Nº: 25552722-7079 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25552722-7079>



Autenticado com senha por WILSON DOS SANTOS RODRIGUES - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CPS - 16/09/2025 às 09:36:55.
Documento Nº: 30502566-8265 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigaodoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30502566-8265>

SIGA ➤



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

- 17.15. Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a sessão pública serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame, observado e informado no aviso e no Edital o horário local do órgão promotor da licitação (Cuiabá/MT) e o horário de Brasília.
- 17.16. Havendo alterações no instrumento convocatório, as mesmas serão aplicadas também às minutas de contrato e ata de registro de preços.
- 17.17. São partes integrantes deste Edital:
- 17.17.1. ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO;
 - 17.17.2. ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA REALINHADA DE PREÇOS;
 - 17.17.3. ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA;
 - 17.17.4. ANEXO III-A – DADOS DO SISTEMA (BUSINESS INTELLIGENCE – BI)
 - 17.17.5. ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO;
 - 17.17.6. ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA ME/EPP/MEI;
 - 17.17.7. ANEXO VI – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
 - 17.17.8. ANEXO VII – MINUTA DE CONTRATO I – ÓRGÃOS E ENTIDADES;
 - 17.17.9. ANEXO VII-A – TERMO DE RESPONSABILIDADE E CONFIDENCIALIDADE
 - 17.17.10. ANEXO VII-B – INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO – IMR
 - 17.17.11. ANEXO VII-C – MINUTA DO TERMO ANTICORRUPÇÃO
 - 17.17.12. ANEXO VIII – MINUTA DE CONTRATO II – EMPRESAS ESTATAIS
 - 17.17.13. TERMO DE ENCERRAMENTO

Cuiabá – MT, 20 de março de 2025.

KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO
Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais/SEPLAG

Em conformidade:

Rua Eng. Edgard Prado Arze, S/N, Quadra 01 Setor A – 2º Andar - Centro Político Administrativo (junto ao INDEA/MT) • Cuiabá/MT
Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>; telefones: (65) 99214-5804 ou 99281-4313
Edital 004/2025 – SEPLAG-PRO-2024/11520

Página 38 de 151



Autenticado com senha por LARISSA RODRIGUES DE MELO MATTOS DA SILVEIRA - ASSESSOR TECNICO I / CLG - 20/03/2025 às 16:47:33
Documento Nº: 25552722-7079 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25552722-7079>



Autenticado com senha por WILSON DOS SANTOS RODRIGUES - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CPS - 16/09/2025 às 09:36:55.
Documento Nº: 30502566-8265 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30502566-8265>

HA BR: 3236453033693616264168147425253888756c715d251c858462 Documento assinado digitalmente, válido em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/publicar/publicarvalida.php?cert=3236453033693616264168147425253888756c715d251c858462>. Assinado por: CELIANE FARIAS BORGES DOURADO em 20/03/2025, LEOBARDO CHAVES DE MOURA em 20/03/2025, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO em 20/03/2025. Justificativa em 20/03/2025 15:27:21 por LARISSA SILVEIRA.



SIGA



SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

CELIANE FARIA BORGES DOMINGUES
Coordenadora de Licitações Governamentais/SEPLAG

LEONARDO CHAVES DE MOURA
Superintendente de Licitações e Registro de Preço/SEPLAG

Rua Eng. Edgard Prado Arze, S/N, Quadra 01 Setor A - 2º Andar - Centro Político Administrativo (junto ao INDEAMT) •
Cuiabá/MT
Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>, telefones: (65) 99214-5804 ou 99281-4313
Edital 004/2025 - SEPLAG-PRO-2024/11520

Página 39 de 151



Autenticado com senha por LARISSA RODRIGUES DE MELO MATTOS DA SILVEIRA - ASSESSOR TECNICO I / CLG -
20/03/2025 às 16:47:33
Documento Nº: 25552722-7079 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25552722-7079>



Autenticado com senha por WILSON DOS SANTOS RODRIGUES - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CPS -
16/09/2025 às 09:36:55
Documento Nº: 30502566-8265 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30502566-8265>



HA SN: 3236453033693b1f524168447625253388a795ac15a2c514858652 Documento assinado digitalmente, válido em <https://sigadoc.mt.gov.br/infobase/public/validar?PR07-ABED-RNNW-778N>. Juntado em 16/09/2025 09:20:40 por Wilson Rodrigues.



SIGA



SIGA

SEPLAGCAP202511509
HA SN: 6037470262a8b1836174034f35030c3025eae160a3374ad2b1a50803 Documento digital disponível em <https://sigadoc.mt.gov.br/infobase/public/validar?PR07-ABED-RNNW-778N>. Juntado em 16/09/2025 09:20:40 por Wilson Rodrigues.